

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 286ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I - Data, Hora e Local: I.1. Aos 09 dias do mês de junho de 2011, às 11 horas, na sede da Companhia, localizada na Alameda Jurupis nº 455, 10º andar, bairro Moema, CEP 04.088-001, em São Paulo, Estado de São Paulo.

II - Presenças: II.1. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 6º, §8º, do Estatuto Social.

III - Composição da Mesa: III.1. Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, o qual convidou a mim, Di Marco Pozzo, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

IV – Encaminhamento e Deliberações: IV.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, previamente distribuída a todos presentes, sob o seguinte teor:

a) Autorizar a Diretoria da Companhia a prestar fiança em favor da sua subsidiária integral INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A., na renegociação de dívidas junto ao BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, decorrentes de 48.571 debêntures emitidas por meio da 1ª emissão da empresa garantida, bem como dar manutenção da penhora, no âmbito do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 583.00.2004.092548-6, em curso na 9ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo – SP, sobre 10.794.172 ações ordinárias e 8.323.298 ações preferenciais de emissão da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A., sendo estas quantidades de ações ajustadas simultânea e proporcionalmente sempre que houver aumento de capital por capitalização de reservas, bonificação, desdobramento ou grupamento de ações de emissão da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. a qualquer título, a partir da assinatura do Acordo Judicial de reescalonamento da dívida da INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.

IV.2. Finda leitura do Edital, o Presidente, dando seqüência aos trabalhos, submeteu à apreciação do Conselho os assuntos da ordem do dia e, por decisão unânime, deliberaram autorizar a Diretoria da Companhia a prestar fiança em favor da sua subsidiária integral Inepar Equipamentos e Montagens S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.258.422 / 0009 – 44, junto ao BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, responsabilizando-se solidariamente pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Devedora Inepar Equipamentos e Montagens S.A. no âmbito da Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações firmada em 03.09.1998, registrada sob o nº. 4.873, á fl. 01 do Livro n. 03 do Primeiro Registro de Imóveis de Araraquara, Estado de São Paulo, a serem cumpridas na forma de acordo judicial. O Conselho autorizou, ainda, a Diretoria dar manutenção na referida penhora sobre ações de emissão da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. Por fim, a Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada.

INEPAR S/A - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 - 06
NIRE nº 35 3 0035492 3

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 286ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

V - Conclusão: Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Conselheiros.

São Paulo (SP), 09 de junho de 2011. (a.a) Atilano de Oms Sobrinho (Presidente), Di Marco Pozzo (Secretário), César Romeu Fiedler, Irajá Galliano Andrade, Valdir Lima Carreiro, Carlos Alberto Del Claro Gloger, Atilano de Oms Sobrinho, Di Marco Pozzo.

Certifico que a presente é cópia do original lavrado no livro nº 6 de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Inepar S/A Indústria e Construções.

Atilano de Oms Sobrinho
Presidente

Di Marco Pozzo
Secretário